

Solicitação: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Edital nº 330/2025 – Pregão Eletrônico SRP nº 059/2025 Contratação de serviços de manutenção de abrigos de ônibus – Município de Canoas/RS Prezados, Após análise do Edital nº 330/2025 – Pregão Eletrônico SRP nº 059/2025, vimos respeitosamente solicitar esclarecimentos referentes ao detalhamento técnico dos serviços, uma vez que as informações atualmente disponibilizadas não permitem a adequada composição dos custos, podendo impactar diretamente na elaboração das propostas e na isonomia entre os licitantes. Embora o ETP apresente uma descrição geral das atividades de manutenção dos abrigos (substituição de partes, pintura, limpeza, reparos estruturais, reinstalações etc.), não há, no Termo de Referência e na planilha orçamentária, especificações técnicas suficientes sobre a forma de execução dos serviços. Observamos que: 1. A planilha orçamentária, embora dividida em itens e subitens (sinalizações, calçadas, manutenção, instalação de telhados, remoção e instalação de abrigos completos, limpeza, entre outros), descreve os serviços apenas de forma

simples, sem detalhamento técnico mínimo. – Exemplo: no Item 2 – Calçada e Concreto Armado, o subitem 2.5 – Piso podotátil de alerta ou direcional de concreto assentado sobre argamassa (m²) não apresenta qualquer especificação de medidas, padrões, espessuras, normas aplicáveis ou demais parâmetros necessários ao correto dimensionamento dos custos. 2. O mesmo ocorre com os demais subitens, que carecem de detalhes sobre: – dimensões das peças; – tipos de materiais permitidos ou exigidos; – métodos de execução; – quantidades estimadas por ponto; – complexidade prevista para cada intervenção; – padrão de acabamento; – normas técnicas e parâmetros de qualidade. 3. O próprio ETP descreve, de forma geral, problemas enfrentados em contratações similares e a importância de padronização e controle de qualidade, o que reforça a necessidade de detalhamento técnico adequado para evitar divergências de interpretação e garantir a execução conforme os padrões esperados. Diante disso, solicitamos respeitosamente o envio de um Memorial Descritivo / Especificação Técnica completa, contendo: • Detalhamento dos serviços previstos por item e subitem; • Metodologias de execução e padrões de qualidade exigidos; • Dimensionamento e especificações dos materiais (medidas, espessuras, tipos de acabamento, normas técnicas aplicáveis etc.); • Indicação, quando possível, dos endereços ou ao menos estimativas por ponto para cada tipo de serviço; • Quantidade média de serviços a serem liberados por endereço, por ordem de execução e periodicidade estimada; • Informações complementares que permitam aferir a complexidade e o tempo necessário para execução das atividades. Tais informações são essenciais para uma formação de preços precisa, bem como para garantir a competitividade, a transparência e o atendimento aos princípios da legalidade e da isonomia entre os participantes. Aguardamos retorno por meio da plataforma oficial, dentro do prazo regulamentar.

Acompanhamentos Data: 12/12/2025 13:51

Mensagem: Prezado(a), Visto que o questionamento é técnico, portanto será encaminhado para os técnicos da secretaria requisitante para a devida análise. Atenciosamente,

Resposta

Data: 17/12/2025 14:59

Responsável: JERRI GONÇALVES

Texto: Recebi esta informação dos técnicos da secretaria requisitante: Em análise à documentação publicada, constatamos a ausência do memorial descritivo e do memorial de cálculo, os quais foram agora anexados ao SEI. Considerando que tais documentos são imprescindíveis para a correta formulação das propostas e atendem ao pedido de esclarecimentos apresentado pela

empresa interessada, sugiro a suspensão do edital e sua posterior republicação, contemplando a inclusão desses documentos.

Pedido de esclarecimento

Protocolo 30191 Situação: Respondido

Data do pedido: 19/12/2025 11:39

Solicitação: Constatou-se que está faltando a planilha do orçamento que está digitalizada dentro do edital e não separada, assim como os projetos e as composições abertas. Além disso, diante do valor licitado, não deveria haver favorecimento para EPPs e MEs (LC 123/2006).

Documentos anexados: [Pedido de esclarecimentos](#)

Acompanhamentos Data: 19/12/2025 11:47

Mensagem: Prezado(a), Visto que o questionamento é técnico, portanto será encaminhado para os técnicos da secretaria requisitante para a devida análise.

Atenciosamente,

Resposta

Data: 30/12/2025 13:12

Responsável: Rochele Vargas Rodrigues

Texto: Prezados, Respondendo ao solicitado no presente pedido de esclarecimento: 1) Planilha editável incluída nesta data; 2) Projetos e as composições abertas, incluídos nesta data; 3) Conforme a redação do item 3.7 o favorecimento ME/EPP é para QUANDO FOR O CASO, pois o presente edital não contempla Reserva ou exclusividade de cotas ME/EPP. Atenciosamente

Documentos anexados: Nenhum documento anexado

IMPUGNAÇÕES

Não foram registrados

pedidos de impugnação.

----- Data/Hora de Geração deste documento: 09/03/2026 13:18 -----